



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 69/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO SALTO DA ÁGUA VERDE, PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

No dia 18/12/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro: Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **CLERCIO ODIR TREML**, inscrito no CPF n.º 286.141.946-68, doravante denominado **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente instrumento de CONTRATO DE LOCAÇÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO –

A vigência que era até 31/12/2019, passará a ser até 29/02/2020, conforme Memorando n.º 9472/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO –

O valor previsto para o período de prorrogação será de R\$ 10.000,00, sendo R\$ 5.000,00 valor mensal.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

CLERCIO ODIR TREML

Contratada

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: